



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 29

Ata n.º 11

2019.06.06

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS. RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS AEC E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO - ANO LETIVO 2019/2020 - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".

Deliberação - 1 - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação de 44 postos de trabalho (AEC) para o ano escolar de 2019/2020, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para os Serviços de Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, para o ano de 2019, previamente aprovado.

2 - Mais delibera que, nos termos do disposto nos n.os 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não haja candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. O que levaria a um aumento de custos na elaboração de novos procedimentos, para além do atraso no fecho do mesmo e, sendo os postos de trabalho a ocupar de carácter urgente, não se justificaria. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.





À Reunião de Câmara.
2019/05/31

(O Presidente da Câmara)

PROPOSTA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS. RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS AEC E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO - ANO LETIVO 2019/2020

Tendo em atenção a informação prestada pela Chefe dos Serviços de Educação, Dra. Sandra Lobão (doc.1), em anexo, o despacho por mim proferido, também em anexo (doc.1), e considerando que este Município tem vindo a desenvolver, no âmbito do 1.º Ciclo do Ensino Básico, as denominadas AEC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, diploma através do qual se procedeu a uma efetiva descentralização de competências para os Municípios em matéria de educação, a qual teve como objetivo a obtenção de avanços claros e sustentados na qualidade das aprendizagens dos alunos;

Considerando que, no âmbito dessa descentralização, estão inseridas as atribuições em matéria de AEC do 1.º Ciclo do Ensino Básico, designadamente o ensino do inglês e de outras línguas estrangeiras, atividade física e desportiva, o ensino da música e outras expressões artísticas e atividades que incidam nos domínios identificados;

Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, que concretiza e amplia o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;

Considerando que é imprescindível que o Município de Felgueiras responda às necessidades das famílias e promova a dinamização de atividades de animação e apoio educativo;

Considerando que o interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço é notório, face às áreas de intervenção e as atribuições e competências cometidas à respetiva unidade orgânica, conforme previsto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto que define as regras para a implementação das AEC;

Considerando que quanto ao número global de recursos humanos em funções no Município de Felgueiras, verifica-se um decréscimo nos últimos anos;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Considerando que os encargos com os referidos recrutamentos encontram-se previstos no orçamento dos serviços do Município de Felgueiras. Junta-se a respetiva informação de cabimento (doc.2);

Considerando que face aos procedimentos já abertos e alguns terminados, que, nem sempre é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados na situação de requalificação. Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tais trabalhadores, na medida em que as necessidades de pessoal a recrutar exigem trabalhadores com formação adequada;

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal» e não existem reservas de recrutamento nem pessoal em requalificação nesta autarquia;

Considerando estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, natureza não permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção de custos, até porque a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais;

Considerando que consultada a listagem dos registo na aplicação SIAL, verifica-se que tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação. O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos. A Câmara Municipal de Felgueiras tem procedido regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas (doc. 3);

Nesta conformidade, proponho:

- 1 - Que o Órgão Executivo autorize a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação de 44 postos de trabalho (AEC) e Atividades de Animação e Apoio Educativo para o ano escolar 2019/2020, na carreira e categoria de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para os Serviços de Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2019, previamente aprovado (doc. 4).

2 – Que nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. O que levaria a um aumento de custos na elaboração de novos procedimentos, para além do atraso no fecho do mesmo e, sendo os postos de trabalho a ocupar de caráter urgente, não se justificaria.

Paços do Concelho, 31 de maio de 2019.

A Vereadora,
Por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara
(despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017)

Dr.ª Ana Medeiros



Plaça da República - Margaride
4610-316 Felgueiras

T. 255 310 000 - F. 255 316 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



PARECER

Exm.º Delegado de Educação, Dr.º Ana
Federico
Concordo com a proposta apresentada
e remeto à consideração superior
a autorização para abertura do proce-
dimento concursal.
16/05/2019
S. Federico

DESPACHO

Concordo.

21/05/2019.

Requerente: -----

Ano 2H para os devidos efeitos.

23/05/2019

Processo/Registo Entrada: -----

Sandra Lobão

Assunto: Processo de recrutamento de Técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo para o ano letivo 2019/20_PROPOSTA

Data: 15/05/2019

Exm.º Chefe de Serviços de Educação, Dr.ª Sandra Lobão

Considerando a necessidade de garantir, aquando do arranque do ano letivo 2019/20, a colocação de Técnicos/as responsáveis pela dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) durante o ano escolar, incluindo nos períodos de interrupção letiva; considerando que é imprescindível que o Município responda às necessidades das famílias e promova Atividades de Animação e Apoio Educativo; considerando a experiência na organização do processo de recrutamento ao longo dos últimos anos letivos; considerando a necessidade de garantir a atribuição atempada dos horários no início do ano escolar, serve o presente para colocar à consideração superior que sejam reunidas as condições necessárias para abertura do **procedimento concursal dos/as Técnicos/as para as AEC e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo**.

No entanto, e para efeitos de abertura do procedimento concursal para recrutamento dos/as referidos/as Técnicos/as, considerando que ainda não se encontram concluídas as matrículas/renovação de matrículas, não nos é possível confirmar o número exato de Técnicos/as a recrutar para cada uma das áreas que venha(m) a ser definida(s) para o próximo ano letivo, propõe-se a manutenção do número de postos de trabalho criados para o ano letivo anterior, a saber: **44 lugares**, a distribuir pelas diversas áreas a implementar, de forma efetiva e suplente, com vista à formação da equipa de trabalho para o ano letivo 2019/20.

À consideração superior de V. Ex.º

Vera Lousa



B

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica 0102

CAMARA MUNICIPAL

Classificação Económica 01010604

PESSOAL CONTRATADO A TERMO

RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

Classificação Funcional

N.º Rubrica do Plano

		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orcamento Inicial	247.000,00				
2	Reforços / Aulações	-155.000,00				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orcamento Corrigido	92.000,00				
5	Encargos Assumidos (a)	-30.037,00				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	61.963,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	56.000,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	5.963,00				

Data: 2019/05/16 Número de lançamento no diário do orçamento: 4594

Proposta de Cabimento n.º 2019/886

PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE 44 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR/AEC'S, A TERMO RESOLUTIVO CERTO.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

AA-HAR

CONTABILIDADE

[Handwritten Signature]

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de	2019					
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica	010113	REmunerações certas e permanentes SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	817.000,00				
2	Reforços / Anulações	-70.966,50				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	746.033,50				
5	Encargos Assumidos (a)	734.979,33				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	11.054,17				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.500,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	9.554,17				

Data: 2019/05/16 Número de lançamento no diário do orçamento: 4594

Proposta de Cabimento n.º 2019/886
PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE 44 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR/AÉC'S, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

4/10/10

CONTABILIDADE

S

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica	0102	CÂMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica	010114	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	1.239.000,00				
2	Reforços / Anulações	-90.817,60				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	1.148.182,40				
5	Encargos Assumidos (a)	1.117.860,41				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	30.321,99				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	3.700,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	26.621,99				

Data: 2019/05/16 Número de lançamento no diário do orçamento: 4594

Proposta de Cabimento n.º 2019/886
PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE 44 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR/AEC'S, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Alcaldia

CONTABILIDADE

S

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de	2019			
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL		
Classificação Económica	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		
Classificação Funcional				
N.º Rubrica do Plano				
	Ano Corrente	2020	2021	Seguintes
1. Orçamento Inicial	832.000,00			
2. Reforços / Anulações	-183.000,00			
3. Congel. / Descongel. (não aplicável)				
4 = 1 + 2 - 3	649.000,00			
5. Encargos Assumidos (a)	615.411,29			
6 = 4 - 5	33.588,71			
7. Despesa Emergente, que fica cativa (b)	13.300,00			
8 = 6 - 7	20.288,71			

Data: 2019/05/16 Número de lançamento no diário do orçamento: 4594

Proposta de Cabimento n.º 2019/886
PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE 44 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR/AEC'S, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

44-11-20

CONTABILIDADE



Listas de inputs

▼ Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano	Entidade	Procurar	Limpar
2019	Selecionar	Periodo	▼
Data Registro/Data Limite (máx)	2019-06-30	Tipo Input	Estado Input
Tipo de Entidades	▼ Grupo de Entidades	▼	▼

Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo de Input	Mês	Estado	Registo	Histórico	Registros
Não existem registo para visualizar...						

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Validado	Origem	Registo	Registar	2 registo(s)
2647 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	Saldo Inicial	Validado	Formulário	2019-01-24 16:03:38	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	1º Trimestre	Validado	Formulário	2019-04-10 17:17:29	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário



Câmara de Braga | Relatórios

Registo de entrada | Ficheiros | Consultas

Lista de inputs

▼ Texto Livre: Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano	Entidade	Procurar	Limpar
2018	<input type="text" value="Recursos humanos (semestral)"/> Selecionar	Periodo	
Data Registro/Data Limite (até)	2019-06-30	Estado Input	
Tipo de Entidades	Grupo de Entidades	Oregos	

Inputs por registrar

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo de Input	Validado	Data Input	Registar	Oregos
Não existem regtos para visualizar...					

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

Entidade	Tipo Input	Período	Validado	Origem	Registrado em	Registar	Oregos
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (semestral)	1.º Semestre	Validado	Formulário	2018-07-10 20:02:58	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (semestral)	2.º Semestre	Validado	Formulário	2019-01-10 20:33:47	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário



04.04.

L
S

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2019.04.29

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO 2019 - Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2019.04.17, do seguinte teor:

"ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO 2019 - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo.

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.

Deliberação: - A Assembleia Municipal, delibera, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2019, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo.

proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo.

Esta deliberação foi tomada por **36** votos a favor, **0** votos contra e **7** abstenções. Encontravam-se na sala **43** membros dos **47** que compõem a Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por **40** votos a favor, **0** votos contra e **0** abstenções. Encontravam-se na sala **40** membros dos **47** que compõem esta Assembleia Municipal.

A Mesa da Assembleia,



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
mailto:cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Ordem do dia
Ponto n.º 27

Ata n.º 08
2019.04.17

**ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FELGUEIRAS PARA O ANO 2019 - ALTERAÇÃO** - Presente a proposta do Senhor
Presidente, em anexo

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a alteração do Mapa de Pessoal
para o ano de 2019 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim.
Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores
Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.

(Handwritten signature)



Praça da República, Margem de
4610-136 Felgueiras

Tel: +351 226 348 170
e-mail: cm-felgueiras@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO DE 2019 - ALTERAÇÃO

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução."

Considerando que a gestão de recursos humanos é por natureza contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, da tecnologia, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores, de entre outros;

Considerando que nessa medida, o mapa de pessoal assume um caráter dinâmico mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que o Município de Felgueiras se confronta diariamente e as solicitações e expetativas dos municípios;

Considerando que o atual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais foi aprovado pela Assembleia Municipal em 30 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 23 de abril de 2018 e publicado no *Diário da República* em 15 de maio de 2018, tendo entrado em vigor no dia 1 de junho do mesmo ano;

Considerando que volvidos mais de dez meses de execução daquele Regulamento constata-se que, ao nível intermédio da organização, há um défice acentuado na coordenação técnica em vários setores administrativos, causando situações de difícil gestão, justificando uma proposta de redimensionamento do número de subunidade orgânicas;

Considerando ainda que cada vez mais se vislumbra no horizonte temporal, a transferência de mais atribuições e competências da administração central para a local, em diversas áreas de atuação, e que,



www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FREGUESIAS

gradualmente, é observável um acréscimo de situações nas autarquias locais, que obriga a uma intervenção e resolução rápida e célere, tendo em conta a proximidade com os municípios;

Considerando, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a proposta por mim apresentada referente à alteração ao Artigo 10.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e alterações à Estrutura Orgânica Flexível, nos termos referidos nessa mesma proposta;

Considerando que a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Considerando que no caso concreto, o princípio atrás referido poderá ficar salvaguardado, caso seja alterado o Mapa de Pessoal de 2019, uma vez que os custos, não irão ser aumentados, mas sim redistribuídos;

Considerando que o n.º 5 do artigo 29.º da LTFP prevê a existência de alterações ao mapa de pessoal mesmo que impliquem aumento de postos de trabalho, no entanto, as mesmas carecem de «autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças»;

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, designadamente com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal, encargo contemplado na dotação atualmente disponível;

Considerando que a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, confere competência à Assembleia Municipal para aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal;

Deste modo, tendo em conta as considerações anteriores, e analisadas as necessidades mais urgentes, com o objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais, e dando cumprimento ao princípio da boa administração,

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc.1;



[www.cm-telhadilhas.pt](#)



2 - Caso a presente proposta venha a merecer autorização do Órgão Executivo, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação dando-se assim cumprimento às disposições previstas no artigo 33.º n.º 1 alínea ccc), 25.º n.º 1 alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 3.º n.º 2 alínea a), do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Remeta-se à próxima reunião de Câmara.

Paços do Concelho de Felgueiras, 10 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,

Nuno Gonseca



Freguesia de Felgueiras
Município de Vila do Conde

Tel. 255 110 000 - F. 255 118 172
e-mail: cm-felgueiras@pt

www.cm-felgueiras.pt

A
B
C

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orcamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica 0102

CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Económica 01010604

PESSOAL CONTRATADO A TRABALHO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

Classificação Funcional

N.º Rubrica do Plano

		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orcamento Inicial	247.000,00				
2	Reforços / Aulações	-200.000,00				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orcamento Corrigido	47.000,00				
5	Encargos Assumidos (a)					
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	47.000,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	30.037,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	16.963,00				

Data: 2019/04/12 Número de lançamento no diário do orçamento: 3959

Proposta de Cabimento n.º 2019/667
PROCESSO TENDÊNCIA À CONTRATAÇÃO DE CINCO TÉCNICOS SUPERIORES, NAS ÁREAS DE DIREITO, ARQUITETURA E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

A=2420

CONTABILIDADE

J
\$

M.
S.
X
C.
SL

INFORMAÇÃO DE CABINETE

Orçamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica 0102

CAHARA MUNICIPAL

Classificação Económica 010113

RENDIMENTAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

Classificação funcional

N.º Rubrica do Plano

		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orcamento Inicial	017.000,00				
2	Reforços / Anulações	-06.866,50				
3	Consel. / Descigel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orcamento Corrigido	110.133,50				
5	Encargos Asturais (a)	731.649,87				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	38.483,63				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	2.385,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	36.098,63				

Data: 2019/04/12 Número de lançamento no diário do orçamento: 3959

Proposta de Cabinetete n.º 2019/667
PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE CINCO TÉCNICOS SUPERIORES, NAS ÁREAS DE DIREITO, ARQUITETURA E ARQUITETURA PÁISACÍSTICA, A TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

HAC-HA700

CONTABILIDADE

H
S

M.
D.
Jo

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica 0102

CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Económica 010114

REUNIÇÕES CÉRTEAS E PERMANENTES
SUSCÍTIOS DE FÉRIAS E NATAL

Classificação Funcional

N.º Rubrica do Plano :

		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	1.239.000,00				
2	Reforços / Anulações	-45.317,60				
3	Consel. / Descongel. (não aplicável)					
1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	1.193.682,40				
5	Encargos Assumidos (a)	1.113.363,95				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	80.318,45				
7	Despesa Envergante, que ficaativa (b)	2.583,10				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	77.015,35				

Data: 2019/04/12 Número de lançamento no diário do orçamento: 3959

Proposta de Cabimento n.º 2019/667
PRÓCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE CINCO TÉCNICOS SUPERIORES, NAS ÁREAS DE DISENTO, ARQUITETURA E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, A
TERMO RESOLUTIVO CERTO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Alçada

CONTABILIDADE

JF *SS*

M.
B
J
L

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019

Classificação Orgânica 0102

Classificação Económica 0103050202

CAIXA MUNICIPAL

SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS
SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL

Classificação Funcional

N.º Rubrica do Plano

		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	832.000,00				
2	Reforços / Ajustações	-100.000,00				
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	732.000,00				
5	Encargos Assumidos (a)	599.000,00				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	142.000,00				
7	Despesa Emergente, que Fica cética (b)	8.294,70				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	133.705,30				

Data: 2019/04/12 - Número de lançamento no diário do orçamento: 3959

Proposta de Cabimento n.º 2019/667
PROCESSO TENDENTE À CONTRATAÇÃO DE CINCO TÉCNICOS SUPERIORES, NAS ÁREAS DE DIREITO, ARQUITETURA E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, A
TERMO RESOLUTIVO CATOR

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

HACENDADO

CONTABILIDADE

J. S.

Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2019-Alteração

Unidade orgânica	Procedimento	Número de postos de trabalho a preencher	
		Total	Total
Gabinete de Comunicação e Imagem	Até 1º de fevereiro de 2019	0	0
Gabinete de Promoção e Incentivos no Investimento	Até 1º de fevereiro de 2019	0	0
Gabinete de Parcerias e Desenvolvimento	Até 1º de fevereiro de 2019	0	0
Gabinete de Auditoria Interna	Até 1º de fevereiro de 2019	0	0
Gabinete de Apoio à Frequência	Até 1º de fevereiro de 2019	0	0
Gabinete de Assessoria Técnica	Até 1º de fevereiro de 2019	0	0

Município de Felgueiros - Mapa de Pessoal 2019-Alteração

Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2019-Alteração

Município de Pindaré-Mirim - Mapa de Pesoas | 2019-Alteração

Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2019-Alteração

Município de Felgueiras - Mapa de Pessoal 2019-Alteração

Município de Felgueiras - Mapa de Personal 2019-Alterado

Município de Fátima - Mapa de Pessoal 2019-Alteração

- > Círculo de Trabajo a Temas Relacionados con el Desarrollo Comunitario y el Trabajo Social en la Escuela Central
- > Círculo de Trabajo a Temas Relacionados con el Desarrollo Comunitario y el Desarrollo Social
- > Círculo de Trabajo a Temas Relacionados con el Desarrollo Social
- > Círculo de Trabajo a Temas Relacionados con el Desarrollo Social